



EDITAL Nº 01/2025 PPGED/UNIFAP - DE 30 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - TURMA 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público o presente Edital de Seleção para o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação – Turma 2025, com inscrição de candidatos (as) no período de 02 a 06 de junho de 2025, para ingresso no 2º semestre de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Educação do PPGED/UNIFAP, dar-se-ão na modalidade presencial, na Área de Concentração Educação, Políticas e Culturas e estão estruturados em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais e; 2) Educação, Culturas e Diversidades.

1.2 Os objetivos do PPGED/UNIFAP consistem em proporcionar formação de pesquisadores capazes de atuar no magistério e em pesquisas cujo foco central seja a educação, buscando pautar sua práxis na valorização da educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva; desenvolver estudos e pesquisas educacionais em seus aspectos políticos, sociais, históricos e culturais, com base na compreensão das diferentes formas de articulação entre Estado e sociedade; proporcionar fundamentação teórico-investigativa para compreensão e intervenção na realidade educacional, na perspectiva de uma educação crítica e emancipadora; e promover formação científica, com produção e disseminação de conhecimentos, bem como, saberes teórico-práticos que auxiliem na efetivação de ações educativas críticas.

1.3 Poderá inscrever-se neste processo seletivo:

1.3.1 Para o curso de Mestrado: brasileiro(a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Curso de Licenciatura ou Bacharelado, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 (duas mil e oitocentas horas) horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e de 2.400 (duas mil e quatrocentas horas) horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007). Para diplomados(as) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época.

1.3.2 Para o curso de Doutorado:

a) brasileiro (a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) brasileiro (a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado expedido por instituições de outros países, com revalidação feita por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente;

c) pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado expedido por instituições de outros países, autenticado no consulado brasileiro no país em que foi emitido, ou com apostilamento de Haia, com tradução juramentada em língua portuguesa.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e do Curso de Doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.



2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas**, sendo 12 (doze) vagas para o Mestrado e 13 (treze) vagas para o Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2 Nos termos da legislação vigente, neste certame **6 (seis) vagas serão reservadas**, assim distribuídas:

2.2.1 Para o curso de Mestrado: 1 (uma) vaga para Pessoas Negras (Pretas e Pardas), 1 (uma) vaga para Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência, incluindo-se pessoa com transtorno do espectro autista.

2.2.2 Para o curso de Doutorado: 1 (uma) vaga para Pessoas Negras (Pretas e Pardas), 1 (uma) vaga para Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência, incluindo-se pessoa com transtorno do espectro autista.

2.2.3 O(a) candidato(a) às vagas reservadas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo A).

2.2.4 O(a) candidato(a) à vaga reservada para Indígena deverá anexar, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

2.2.5 O(a) candidato(a) à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, deverá anexar, no ato da inscrição, laudo médico, atestando a sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; art. 5º, §1º, e suas alíneas do Decreto nº 5.296/2004; art. 1º, §1º e seus incisos e § 2º da Lei nº 12.764/2012; art 2º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005; e art. 2º da Lei nº 13.146/2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde (Classificação Internacional de Doenças – CID 10); a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas e deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.3 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGED/UNIFAP, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.

2.4 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que optarem no ato da inscrição por uma das categorias descritas nos itens 2.2 e que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na concorrência geral.

2.6 O(a) candidato(a) às vagas reservadas estará sujeito(a) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes neste Edital.

2.7 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Políticas Educacionais	04	05
Educação, Culturas e Diversidades	08	08
Total	12	13

2.8 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGED/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo.



3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, em formulário próprio, disponível na página <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO, a partir do dia 02 de junho de 2025 até 23h59min do dia 06 de junho de 2025, observando o horário local (horário de Brasília).

3.2 Os (as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar, em formato PDF:

3.2.1 Para o Mestrado:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa (vide orientações no Anexo B); (em arquivo único)
- b) Documentos referentes à Prova de Títulos, descritos no item 4.1.4 (em arquivo único);
- c) Cópia completa (frente e verso) do Registro Geral (RG) ou documento oficial de identificação com foto (em arquivo único);
- d) Cópia do Diploma de graduação completo (frente e verso) ou documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição (em arquivo único);
- e) Cópia do Histórico de Graduação informando a conclusão e a carga horária do curso (em arquivo único).

3.2.2 Para o Doutorado:

- a) Projeto de Pesquisa, em língua portuguesa, conforme orientações no Anexo B (em arquivo único);
- b) Documentos referentes à Prova de Títulos, descritos no item 4.3.4 (em arquivo único);
- c) Frente e verso do Registro Geral (RG), passaporte ou outro documento oficial com foto válido nacionalmente (em arquivo único);
- d) Frente e verso do Diploma de Mestrado, ou documento equivalente, que comprove a validade nacional e a conclusão do Curso (em arquivo único);
- e) Histórico do Curso de Mestrado, informando a conclusão e a carga horária do curso (em arquivo único).

3.3 Para documentos em outros idiomas/línguas, expressos nas alíneas “d” e “e” dos itens 3.2.1 e 3.2.2, exige-se a tradução juramentada.

3.4 No caso de vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá anexar também um dos documentos descritos no item 2.2 do Edital, conforme a sua especificidade.

3.5 Caso o Diploma de Graduação, de Mestrado ou documento equivalente possua divergência de nome civil ou social o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo arquivo do diploma, a certidão ou documento oficial que informe a alteração com a atualização do nome.

3.6 No Formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.

3.7 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.8 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.



3.9 O(a) candidato (a) é responsável por verificar a sua inscrição, bem como a documentação anexa, antes da finalização. Não será permitido cancelamento ou reabertura de inscrição após envio da mesma.

4 DAS ETAPAS

4.1 O processo seletivo do Curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/peso 1/nota \geq a 7,0): consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, a ser efetuada por Banca Examinadora (Anexo C).

- a) O Pré-Projeto deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, estar adequado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e ser compatível com a(s) temática(s) de pelo menos um(a) docente do PPGED (Anexo D);
- b) O Pré-Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- c) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do Pré-Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- d) O nome do arquivo do Pré-Projeto de Pesquisa a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);
- e) O descumprimento dos itens enumerados acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.1.2 Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória/peso 3/nota \geq a 7,0): consiste em dissertar sobre o tema indicado no início da prova relacionado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 4 (quatro) horas (Anexo E).

- a) A prova deverá ter no mínimo 03 laudas e no máximo 05 laudas, com escrita legível;
- b) A prova ocorrerá presencialmente no dia 18 de junho de 2025, com início às 14h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local pelo menos 30 minutos antes do início da prova;
- d) Para realização da prova será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- e) Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de aplicação da prova após as 14h e não será permitida sua saída da sala sem autorização do Fiscal de Sala;
- f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) poderá basear-se na bibliografia sugerida neste Edital (ver Anexo F);
- g) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- h) O(a) candidato(a) deve utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;
- j) O cartão resposta e o caderno de rascunho devem ser entregues juntos, ao final da prova;



k) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.1.3 Entrevista: (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota \geq a 7,0): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Pré-Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado em Educação (Anexo G).

a) As entrevistas ocorrerão presencialmente no período de 18 a 25 de agosto de 2025, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo;

b) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 14 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);

c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do(a) candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;

d) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.

e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo e não será permitida sua saída da sala de espera e/ou de entrevista sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;

f) Durante a entrevista será permitido o uso do Pré-Projeto de Pesquisa impresso sendo proibida a utilização de qualquer outro material (livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação;

g) Para realização da Entrevista será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;

h) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Pré-Projeto. Cabe à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto, com utilização de programas específicos para tal;

i) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.1.4 Prova de Títulos (Classificatória/peso 1): consiste na avaliação de atividades de pesquisa e produção intelectual do período 2020-2025 e terá como pontuação máxima 10 (dez) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo H).

a) O(a) candidato(a) deverá enviar, no formato PDF e em arquivo único, o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, bem como o Roteiro de Avaliação preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos. O envio será no ato da inscrição;

b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;

c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

4.2 O resultado final será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir: Média ponderada:

$$\{[(\text{Pré-projeto} \times 1) + (\text{Prova Escrita} \times 3) + (\text{Entrevista} \times 2) + (\text{Prova de títulos} \times 1)] \div 7\}$$



4.3 O processo seletivo do Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:

4.3.1 Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota \geq a 7,0). Será avaliado por Banca Examinadora com base nos critérios definidos no Anexo C e no atendimento das seguintes indicações:

- a) O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, estar adequado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e ser compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha, conforme Anexo D;
- b) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- c) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- d) O nome do arquivo do Projeto de Pesquisa a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);
- e) O descumprimento de qualquer item dos enumerados acima acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.3.2 Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota \geq a 7,0). Consiste em dissertar sobre o tema indicado no início da prova relacionado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 4 (quatro) horas. Será avaliada por Banca Examinadora com base nos critérios definidos no Anexo E e no atendimento das seguintes indicações:

- a) A prova deverá ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) laudas, com escrita legível;
- b) A prova ocorrerá presencialmente no dia 18 de junho de 2025, com início às 14h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local pelo menos 30 minutos antes do início da prova;
- d) Para realização da prova será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- e) Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de aplicação da prova após as 14h e não será permitida sua saída da sala sem autorização do Fiscal de Sala;
- f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) deverá basear-se na bibliografia listada no Anexo F e, facultativamente, em outras referências vinculadas à Linha de Pesquisa pleiteada;
- g) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- h) O(a) candidato(a) deve utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;
- j) O cartão resposta e o caderno de rascunho devem ser entregues juntos, ao final da prova;
- k) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).



4.3.3 Entrevista (Eliminatória e Classificatória/peso 3/nota \geq a 7,0). Consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o Doutorado em Educação, com base nos critérios definidos no Anexo G. A realização da Entrevista obedecerá as seguintes indicações:

- a) As entrevistas ocorrerão presencialmente no período de 18 a 25 de agosto de 2025, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 14 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do(a) candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;
- d) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.
- e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo e não será permitida sua saída da sala de espera e/ou de entrevista sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;
- f) Durante a entrevista será permitido o uso do Projeto de Pesquisa impresso sendo proibida a utilização de qualquer outro material (livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação;
- g) Para realização da Entrevista será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- h) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto;
- i) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.3.4 Prova de Títulos (Classificatória): consiste na avaliação de atividades de pesquisa e produção intelectual do período 2020-2025 e terá como pontuação máxima 10 (dez) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo H).

- a) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, no formato PDF e em arquivo único, o Currículo Lattes, o Roteiro de Avaliação (preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos) e os documentos comprobatórios;
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;
- c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

4.4 O resultado final será estabelecido pela média ponderada entre as notas das etapas Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista, acrescida da nota na Prova de Títulos, obedecendo a fórmula a seguir:

$$\{[(\text{Projeto de Pesquisa} \times 2) + (\text{Prova Escrita} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3)] \div 7\} + \text{Prova de títulos}$$

4.4.1 O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa;



4.4.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) nos cursos de Mestrado e Doutorado que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGED/UNIFAP, até o pedido de defesa da Tese, comprovante de Proficiência ou aprovação em 2 (dois) Idiomas (Inglês, Francês ou Espanhol) conforme Normatização específica do PPGED/UNIFAP. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) do Curso de Doutorado.

4.5 O critério de desempate entre candidatas(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Prova Escrita; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior idade que o concorrente.

4.6 Todas as fases do Processo Seletivo ocorrerão no Campus Marco Zero da UNIFAP e serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGED/UNIFAP.

4.7 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste Edital, sendo de responsabilidade do(a)s candidato(a)s a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como de eventuais alterações.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGED/UNIFAP.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos(as) à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do PPGED/UNIFAP, a ser publicado em 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, *Campus Marco Zero*).

6.3 À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Doutorado em Educação do PPGED/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	30/04/25
Data limite para impugnação do Edital	05/05/25
Período de inscrição <i>on-line</i>	02 a 06/06/25
Divulgação da lista provisória de candidatas(as) com a inscrição Homologada	09/06/25
Divulgação da lista definitiva de candidatas(as) com a inscrição Homologada	11/06/25



Divulgação do local da Prova Escrita	11/06/25
Aplicação da Prova Escrita	18/06/25
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Prova Escrita	27/06/25
Divulgação da lista definitiva de aprovados(as) na Prova Escrita	01/07/25
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	12/08/25
Divulgação da lista definitiva de aprovados(as) no Projeto	14/08/25
Divulgação do Calendário de Entrevistas	
Período de realização das Entrevistas	18 a 25/08/25
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	26/08/25
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	28/08/25
Divulgação da lista provisória dos Classificados no Processo Seletivo	
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	01/09/25
Publicação do Edital de Matrícula	03/09/25

8 DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes às listas provisórias de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser encaminhado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até às 18h do dia útil seguinte à divulgação da respectiva lista provisória, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, para o e-mail do Processo Seletivo: ps.ppged@unifap.br

8.2.1 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo I).

8.2.2 A UNIFAP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento causado por problemas de conexão.

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

8.7 A resposta ao Recurso Administrativo será enviada por e-mail ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão.

9 DAS BOLSAS

9.1 Não há garantia do Programa de Pós-Graduação em Educação com a concessão de bolsas aos(as) candidatos(as), posto que sua concessão depende de disponibilização pela CAPES, pelo CNPq ou outra agência de fomento à pesquisa.



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A documentação entregue por candidato(a) que não for aprovado(a) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGED/UNIFAP, por 60 dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

10.2 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente a Língua Portuguesa ou LIBRAS. Em caso da realização da entrevista em LIBRAS, o candidato deverá solicitar mediante requerimento de atendimento especial, previamente enviado no ato da inscrição.

10.3 Somente o(a) candidato(a) que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição terá ampliação de tempo ou acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo seletivo.

10.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos da Prova Escrita e do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada, desclassificação no Processo Seletivo ou desligamento dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em Educação a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

10.6 A Coordenação do PPGED poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do Programa (<https://www2.unifap.br/ppged/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

10.7 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no segundo semestre de 2025.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macapá (AP), 30 de abril de 2025.



Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães
Coordenador do PPGED/UNIFAP
Portaria N. 2078/2023-UNIFAP



ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____ portador(a) de RG _____, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a) (Pretos e Pardos)
- Indígena
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Deficiência (CID), n. 10

DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

(Assinatura do/a declarante)

_____/_____
Cidade/UF

Data: ____/____/2025

Obs. Anexar documentação comprobatória para as categorias Indígena e Pessoa com Deficiência, conforme prevê o Edital (itens 2.2.2 e 2.2.3).



ANEXO B - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO E DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

1. REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO

Deverão estar em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos seus desdobramentos em Norma Brasileira (NBR) atualizada, relacionadas a elaboração de trabalho científico.

2. ESTRUTURA

Deve seguir, no que couber, o estipulado pela NBR 15287, compreendendo no máximo 10 laudas para seleção do Mestrado, e mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas para seleção do Doutorado, em obediência aos seguintes elementos:

2.1 PRÉ-TEXTUAL:

Capa do Projeto de Pesquisa (título e subtítulo se houver; Linha de Pesquisa à qual se vincula o Projeto de Pesquisa; nome da cidade; ano de entrega);

2.2 TEXTUAIS:

Tema; Problema de Pesquisa; Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Referencial Teórico; Metodologia (método/técnicas, instrumentos, sujeitos e *locus* de pesquisa); e Cronograma de Execução.

2.3 PÓS-TEXTUAIS:

Referências: conforme o que dispõe a NBR 6023.



ANEXO C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO E DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Adequa-se à Linha de Pesquisa e é compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha (Anexo D)?		
Apresenta os limites de laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais)? Mestrado (8-10) e Doutorado (12-15)		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO Até 1,0 ponto (cada critério)
1. Delimita o tema adequadamente	
2. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa	
3. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de Pesquisa	
4. Explana relevância social e acadêmica da realização da pesquisa.	
5. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de Investigação	
6. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação	
7. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa	
8. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico	
9. Apresenta redação com coesão e coerência textual	
10. Demonstra exequibilidade do Projeto aos propósitos e tempo do Curso	
TOTAL	

() APROVADO(A) () REPROVADO(A) () ELIMINADO(A)



ANEXO D - CORPO DOCENTE, TEMÁTICAS DE ESTUDO E BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Desenvolve estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais e planejamento sociopedagógicos formais e não-formais. Avalia políticas, programas e projetos educativos, abordando o papel do Estado, dos movimentos sociais, das ações governamentais e da articulação com outros atores sociais. Analisa as políticas educacionais e seus condicionantes e implicações históricas, econômicas, políticas, culturais e regionais.

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães

Temáticas de Pesquisa:

1. Política da Educação Superior;
2. Financeirização na Educação;
3. Estado, hegemonia e políticas educacionais;
4. Políticas educacionais e trabalho docente.

Bibliografia indicada:

FARIAS, Adriana Medeiros. Estado ampliado e o empresariamento da educação pública.

Revista Trabalho Necessário, v. 20, n. 42, p. 01-24, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53532>

GOMES, Pedrina Viana; CRUZ, Shirleide Pereira Silva. Produção acadêmica sobre as condições de trabalho docente na América Latina (2000-2020). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 103, n. 265, p. 675-696, 29 dez. 2022. Disponível em:

<https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/5176>

GUIMARÃES, André Rodrigues; SILVA, Adeildo Telles; NOGUEIRA, Ari Fernandes Santos. Financeirização do Ensino Superior no Brasil: inserção e atuação da Cogna Educação na Região Norte. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7533>

GUIMARÃES, André Rodrigues; SANTIAGO, Francisco Orinaldo Pinto; BARLETA, Ilma de Andrade; MORORÓ, Leila Pio. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). **REVELLI**, Vol. 12, p. 1-16, 2020, Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. Disponível em:

<https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018>

QUIBAO NETO, José; ADRIÃO, Theresa. Educação básica brasileira e mercado financeiro: estudo de empresas do setor educacional com capital aberto - 2013 a 2022. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7551>

SHEEN, Maria Rosemary Coimbra Campos. A política educacional como momento de hegemonia: notas metodológicas a partir das contribuições de Antonio Gramsci. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.25, p. 3-12, mar. 2007. Disponível em:

https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4959/art01_25.pdf

Profa. Dra. Antonia Costa Andrade

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas de Trabalho e Formação docente na Educação Básica;
2. Política de Internacionalização da Educação Básica e Superior;
3. Política de Gestão e de Financiamento da Educação Básica.



Bibliografia indicada:

AKKARI, Abdeljalil. A agenda internacional para a educação 2030: consenso “frágil” ou instrumento de mobilização dos atores da educação no século XXI? **Ver, Diálogo Educ.** Curitiba, v. 17, n. 53, p. 937-958, 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-937.pdf>

MAUÉS, Olgaíses Cabral; ANDRADE, Antonia Costa. A internacionalização dos programas de pós-graduação em educação na região Norte do Brasil: políticas, estratégias e ações. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 22, n. 3, p. 651–671, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8659327>

MASSON, G.; COSTA, M. C. S.; ANDRADE, A. Os desafios da formação de professores/as no Brasil: dilemas entre as condições da formação inicial e a valorização docente. **RTPS - Revista Trabalho, Política E Sociedade**, 8(13), e–867, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrrj.br/index.php/rtps/article/view/867> .Acesso em: 25 abr. 2025.

PERONI, V. M. V.; MENDES, V.; CAETANO, M. R. O empreendedorismo como referência de um projeto educacional privado para a educação pública do Rio Grande do Sul. **Cadernos de Educação**, n. 65, 13 dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/21285>

ROLIM, Rosana Maria Gemaque. A Política de Fundos no financiamento da Educação Básica considerações acerca do fortalecimento do projeto de educação pública de qualidade. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 63–83, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducapoliticas/article/view/57818> .Acesso em: 25 abr. 2025.

Profa. Dra. Cássia Hack

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas Públicas, Mundo do trabalho e Educação/Educação Física;
2. Políticas Públicas Educacionais e Formação de Professores/as;

Bibliografia indicada:

ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? **Laborare**. Ano 3, Número 4, p. 6-14, Jan-Jun, 2020. Disponível em: <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46>

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?lang=pt>

SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavirus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1463>

Profa. Dra. Norma Iracema de Barros Ferreira

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas Educacionais contemporâneas: a Reforma do Novo Ensino Médio e seus efeitos colaterais sobre os sujeitos da Escola;
2. Gestão privatista da educação: interferência dos Organismos Internacionais na escola pública.

Bibliografia indicada:



ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; BORGHI, Raquel F.; BERTAGNA, Regiane H.; PAIVA, Gustavo; XIMENES, Salomão. **Sistemas privados de ensino na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação.** São Carlos: Pedro & João Ed., 2022. Capítulos 3, 4, 5 e 7. Disponível em: https://pedrojoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/06/EBOOK_Sistemas-privados-de-ensino-na-educacao-publica-brasileira-1.pdf

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas.** São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline; GARCIA, Sandra Regina de O. (org.). **Ensino Médio para todos no Brasil: que Ensino Médio?** Porto Alegre: CirKula, 2020.

SOUZA, Gilberto Pereira. **Inimigos públicos: ensaio sobre a mercantilização da Educação Básica no Brasil.** São Paulo: Usina Editorial, 2017.

Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato

Temáticas de Pesquisa:

1. História das políticas educacionais;
2. Relações entre Estado, educação e trabalho

Bibliografia indicada:

LOBATO, Sidney; FERREIRA, Pollianna Pimentel. Educação e mundo do trabalho: diretrizes e ações educativas da Icomi no Amapá (1964-1967). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbhe/a/VVzCnCXgF4bk4dM5LtZqYDM/?lang=pt>

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial.** Tese (Doutorado em História) – IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=18749

SAMPAIO, Patrícia Melo. Educação, trabalho e diversidade étnica: educandos artífices e africanos livres na Amazônia, século XIX. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro César (orgs). **Trajétórias da diversidade na Educação: formação, patrimônio e identidade.** São Paulo: Livraria da Física, 2012. p. 19-50.

VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**, n. 6, p. 68-96, 1992. Disponível em: <http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/fetch/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf>

Prof. Dra. Valéria Silva de Moraes Novais

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas de acesso, assistência e/ou permanência na Educação Superior;
2. Política da Educação de Jovens e Adultos;
3. Políticas de Gestão na educação básica ou superior/universitária.

Bibliografia indicada:

NOVAIS, Valéria Silva de Moraes; AKKARI, Abdeljalil. As políticas educativas para a educação de jovens e adultos no Brasil na perspectiva da agenda 2030: argumentos para um



debate. Revista Brasileira De Educação. v.29, p.1 - 20, 2024. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/tCn84PRSQwXv8kRxxwKmgZvH/?lang=pt>.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. RBPAAE. v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/19013/11044>.

LIMA, L. C. Educação superior – mínimos democráticos, máximos gestores? [S. l.], 2024. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/educacao-superior-minimos-democraticos-maximos-gestorarios/?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=novas_publicacoes&utm_term=2024-04-25.

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

Estuda a relação entre educação, diversas culturas e diferenças que compõem a sociedade brasileira. Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com foco em culturas escolares e fenômenos sociais destacando questões sobre estruturas educacionais desiguais, (disputas, retrocessos e resistências) no campo educacional face aos interesses de grupos sociais.

Bibliografia indicada:

BONAMINO, Alicia; ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; CAZELLI, Sibebe. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 487-594, set./dez. 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GbzRVcsL7L6PVNx3mxtDFkQ/abstract/?lang=pt>

FILHO, Luciano Mendes de Faria; GONÇALVES, Irlen Antônio; VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/gWnWZd8C5TsxsYC7d6KzbTS/?format=pdf&lang=pt>

ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 607-620, set./dez. 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1032>

Prof. Dr. Albert Alan de Sousa Cordeiro

Temáticas de Pesquisa:

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando a construção de Pedagogias Culturais, Pedagogias Decoloniais e processos educativos interculturais.

Investiga os múltiplos espaços históricoescolares, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase nas culturas populares amazônicas.



Bibliografia indicada:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

CANDAU, Vera. Interculturalidade e educação escolar. In: CANDAU, Vera (Org). Reinventar a escola. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

STRECK, Danilo; MORETTI, Cheron. Colonialidade e insurgência: contribuições para uma pedagogia latino-americana. Revista Lusófona de Educação, v. 24, nº 24. p. 24-48, 2013.

Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/4176>

Prof. Dr. Alexandre Adalberto Pereira

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos. Com foco na diversidade sexual, sexualidade e enfrentamento da homofobia (LGBTQIA+fobia) na escola e em outros espaços formativos.

Bibliografia indicada:

Ponce de Leão Lima Almeida, G., Machado das Neves, A. L., & dos Santos Dantas, D. (2024). Experiências de microagressões contra a identidade não-binária. Revista Periódicus, 1(20), 121–141. <https://doi.org/10.9771/peri.v1i20.53074>

Silva, B. H. da S. e, & Viecili, J. (2022). Características do comportamento de microagressão contra pessoas trans em ambientes de trabalho. Perspectivas Em Análise Do Comportamento, 13(1), 271–288. <https://doi.org/10.18761/VEEM.0078.out21>

VENTIMIGLIA, Rafael; MENEZES, Aline Beckman. **LGBTfobia na escola: possibilidades para o enfrentamento da violência**. Curitiba: Appris, 2020.

Profa. Dra. Ângela do Céu Ubaiara Brito

Temáticas de Pesquisa:

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com enfoque na cultura infantil na investigação do brincar, a aprendizagem e o processo cultural da criança, educação, jogos e cultura lúdica.

Bibliografia indicada:

KRAMER, S.; LEITE, M. I. (org). **Infância e Produção Cultural**. São Paulo: Papyrus, 1998.

FRIEDMANN, Adriana. **Linguagens e culturas infantis**. São Paulo: Cortez, 2013.

D'ÁVILA, Cristina; FORTUNA, Tânia Ramos (Orgs.). **Ludicidade, Cultura Lúdica e Formação de Professores**. Curitiba: CRV, 2018.

Profa. Dra. Arthane Menezes Figueirêdo

Temáticas de Pesquisa:

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando os currículos, a formação de professores e as práticas pedagógicas da Educação Básica ou Superior, especialmente no contexto sociocultural das Amazônias.

Investiga os múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela



pluralidade e diversidade da educação, atendendo as especificidades: no/do campo, na/da cidade, nas/das águas e/ou nas/das florestas.

Bibliografia indicada:

APPLE, Michael W. O outro lado do currículo oculto: Cultura como experiência vivida I. In: APPLE, Michael W. **Educação e Poder**. (Tradução de Levindo Pereira). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2024.

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 2012.

CAMARGO, Leila M.; HAGE, Salomão A. M.; GOMES, Raimunda K. S.; FIGUEIRÊDO, Arthane M. Diversidade sociocultural e currículo nas Amazônias: desafios no enfrentamento à monocultura das mentes. **Revista e-Curriculum**, v. 20, n. 1, p. 238-261, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. Ed. Editora Paz e Terra, 2002.

Profa. Dra. Débora Mate Mendes

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, em especial as Juventudes do Campo. Sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com foco na Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

Bibliografia indicada:

ARROYO, Miguel; CALDART, Roseli Salette e MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma Educação do Campo**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2004.

HAGE, Salomão Mufarrej. **Educação do Campo na Amazônia: retratos da realidade das escolas multisseriadas no Pará**. Belém: Gráfica e Editora temberg Ltda, 2005.

LEÃO, Geraldo; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). **Juventudes do Campo**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015. Coleção Caminhos da Educação.

Profa. Dra. Eliana do Socorro de Brito Paixão

Temáticas de Pesquisa:

Estuda as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com enfoque no uso de recursos tecnológicos digitais no processo de ensino-aprendizagem. Investiga os múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase em Educação Ambiental e foco em questões socioambientais na perspectiva da macrotendência crítica.

Bibliografia indicada:

BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

LAURARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógica da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v.



17, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>

LOUREIRO, C. F. B; TORRES, J. **Educação Ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

Profa. Dra. Piedade Lino Videira

Temáticas de Pesquisa:

Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Corporeidade, Arte, Cultura e Educação para as Relações Étnico-Raciais com Ênfase em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, patrimônio cultural afroamapaense epistemologias afrorreferenciadas, formação de professores, educação antirracista, identidades negras.

Bibliografia indicada:

CUNHA JÚNIOR, Henrique Antunes. Educação e diversidade: africanidades, afrodescendências e educação. Boletim Debates, Educação, Direito e Cidadania, 2001.

VIDEIRA, Piedade Lino. Batuques, folias e ladainhas: a cultura do quilombo do cria-ú em Macapá e sua educação. Fortaleza: UFC, 2013.

VIDEIRA, Piedade Lino. Marabaixo, dança afrodescendente: significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009.

Profa. Dra. Raimunda Kelly Silva Gomes

Temáticas de Pesquisa:

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com enfoque na educação ambiental nos ambientes formais e não- formais de educação; e na educação do campo, na construção de territórios de vida.

Bibliografia indicada:

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. 5 ed. Editora: vozes, Petrópolis, RJ, 2016.

LOUREIRO, Carlos Frederico B; TORRES, Juliana R. (Orgs.). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

VIERO, Janisse; MEDEIROS, Liziany Müller. **Princípios e Concepções da Educação do Campo**. 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018.

Prof. Dr. Tadeu Lopes Machado

Temáticas de Pesquisa:

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, bem como contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais, com especial interesse nos processos educacionais em contextos indígenas envolvendo os seguintes temas: mecanismos próprios de construção de conhecimentos, políticas indigenistas para a escola indígena, educação escolar específica, diferenciada e bilíngue.

Bibliografia indicada:

LUCIANO, Gersem José dos Santos. Escola indígena nas encruzilhadas da civilização, do desenvolvimento e da modernidade. In: Educação para manejo do mundo: entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACED, 2013. Capítulo 5. pp. 125-



148.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (Orgs.). Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; ALMEIDA, José Nilton de; RESENDÍZ, Nicanor Rebolledo. (Orgs.). Diversidade, educação e infância: reflexões antropológicas. Florianópolis-SC: Editora da UFSC, 2014.



ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - MESTRADO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas (Mestrado), e no mínimo 4 (quatro) e máximo 6 (seis) laudas (Doutorado)?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Articula de forma coerente a temática indicada com a realidade socioeducacional?	
5. Aborda de forma consistente literatura do campo da educação e relacionada a Linha de Pesquisa pleiteada?	
TOTAL	

() **APROVADO(A)** () **REPROVADO(A)** () **ELIMINADO(A)**



ANEXO F – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

LINHA POLÍTICAS EDUCACIONAIS

AFFONSO, Cláudia *et al.* **Trabalho docente sob fogo cruzado** – vol. 2. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2021, **Parte II** (p. 235-501). Disponível em:

https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/biblioteca/ebook_-trabalho-docente-sob-fogo-cruzado-2-final.pdf

Dossiê - "Estado e Políticas Educacionais na América Latina: configurações atuais". **Revista Educação e Políticas em Debate** –v. 12, n. 2, mai./ago. 2023, p. 567-834.

Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/issue/view/2341>

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. São Paulo: Boitempo, 2018.

LINHA 2 EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

APPLE, Michael. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003. (Capítulo 3, p. 77-124).

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. (Cap. 1 e 2. p. 25-47).

CANDAU, Vera Maria F., RUSSO, Kelly. Interculturalidade e Educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. **Revista Diálogo Educacional**, 2020, v. 10, n. 29, 151-169. Disponível em:

<http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v10n29/v10n29a09.pdf>

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo. Horizonte: Autêntica, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.



ANEXO G – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	Até 1,0 pontos
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto.	Até 3,0 pontos
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada.	Até 3,0 pontos
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso e da Linha de Pesquisa pleiteada	Até 2,0 pontos
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	Até 1,0 pontos
TOTAL	

APROVADO(A) **REPROVADO(A)** **ELIMINADO (A)**



ANEXO H - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (2020-2025)				
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação indicada	Página
Docência na Educação Básica ou Superior (por ano)	0,5	2,0		
Orientação de TCC/Monografia	0,2	1,0		
Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,2	1,0		
Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC ou Monografia	0,1	0,5		
Organização de evento acadêmico-científico	0,2	0,6		
Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano)	0,3	0,9		
PONTUAÇÃO NO ITEM 1				

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2020 a 2025)				
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação indicada	Página
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,5		
Resumo (simples e expandido) publicado em Anais de evento	0,1	0,5		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento	0,2	1,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato A (A1 a A4)	1,0	3,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato B (B1a B4)	0,5	1,5		
Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,2	0,6		
Livro publicado em editora com corpo editorial	0,3	0,9		
Resenha em periódico com Qualis/CAPES	0,1	0,5		
PONTUAÇÃO NO ITEM 2				

PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA (ITEM 1 + ITEM 2): _____



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Número/ano do Edital:

Nome do(a) candidato(a):

Número do Documento de Identidade:

Solicito revisão da lista provisória do/da:

- Homologação das inscrições
- Projeto de Pesquisa
- Prova Escrita
- Entrevista
- Currículo
- Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)